

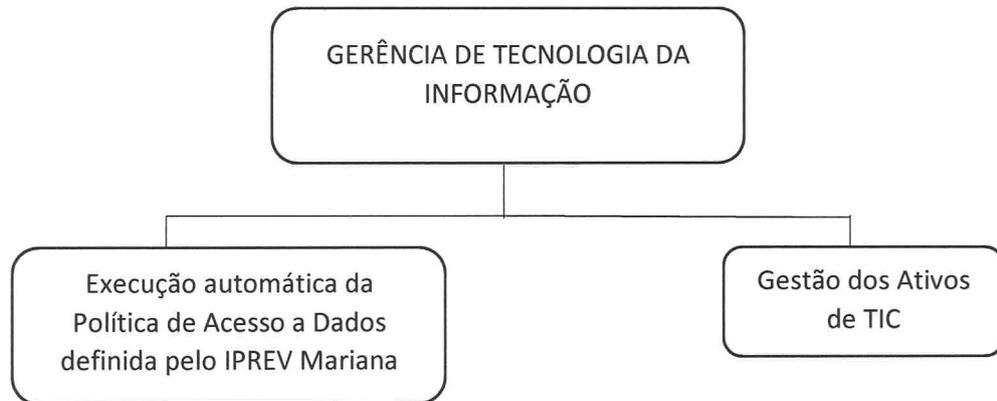
PROCEDIMENTO 024

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONTROLE DE ACESSO A DADOS E INFRAESTRUTURA DE TIC

1. **Unidade Responsável:** Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Mariana.
2. **Regulamentação Básica:**
 - Toda a infraestrutura física dos computadores servidores da rede corporativa do IPREV Mariana, assim como todos os dados neles registrados, são de responsabilidade da Gerência de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Mariana desde que, esta esteja devidamente equipada com recursos tecnológicos, hardware e software, apropriados para garantir a segurança (confidencialidade, integridade e disponibilidade), manutenção, o backup e a restauração destes dados lógicos;
 - Todos os usuários da rede corporativa do IPREV Mariana, devem conhecer e seguirem todas as regras da Política de Segurança da Informação (PSI) do IPREV Mariana, sob pena de sofrerem as sanções e penalidades previstas nesta política.
3. **Objetivo:** Este manual tem como objetivo assegurar que todos os registros lógicos da rede corporativa do IPREV Mariana, assim como toda sua infraestrutura de TIC sejam salvaguardadas de acessos físicos ou lógicos indevidos por usuários da rede corporativa do IPREV Mariana e/ou de pessoas que não estejam devidamente credenciadas e autorizadas.
4. **Envolvidos:** As partes envolvidas e diretamente responsáveis pela execução do procedimento, são o Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Mariana, e todos os usuários da rede corporativa do IPREV Mariana.
5. **Mapeamento do Processo:**
 - 5.1. Controle de Acesso à Rede Corporativa do IPREV Mariana
Responsáveis pelo processo



Equipe de Suporte do Departamento de Informática.



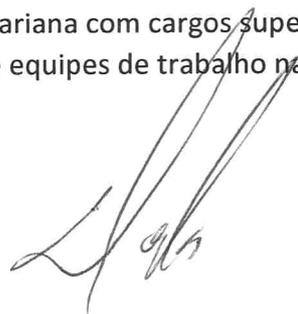
Descrição das Atividades:

A partir de definições de acesso determinados pela gestão do IPREV Mariana, o Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Mariana é responsável por sistematizar e aplicar de forma automática e imperativa, toda a Política de Acesso a Dados definida por esta gestão. Através de sistema especialista, cada usuário da rede é obrigado a possuir uma credencial única com senha, pessoal e intransferível, que lhes serão atribuídos de acordo com seu cargo e função, conforme determinação da gestão do IPREV Mariana.

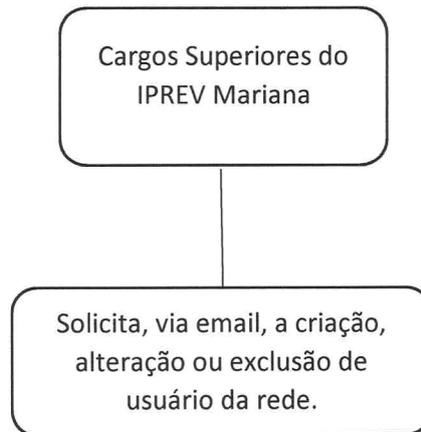
Toda a gestão das credenciais de acesso à Rede Corporativa do IPREV Mariana é de responsabilidade do Departamento de Informática da Prefeitura de Mariana, sendo a ela destinadas todas as solicitações referentes a criação, alterações ou exclusões.

5.2. Solicitação de Acesso Lógico Responsáveis pelo processo

Usuários da Rede Corporativa IPREV Mariana com cargos superiores devidamente credenciados à gestão de equipes de trabalho na instituição.



- **Criação, Alteração e Exclusão de usuário na rede corporativa**



Descrição das Atividades:

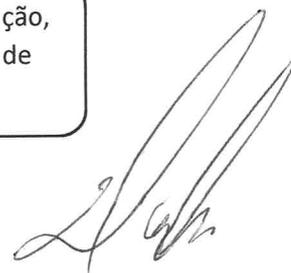
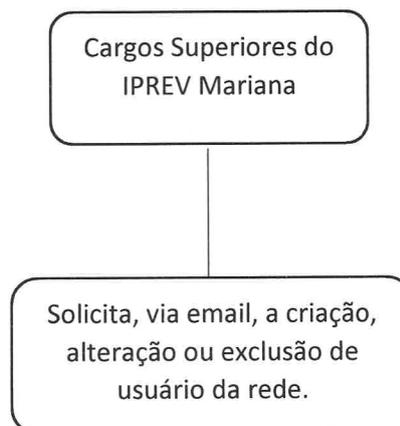
Em caso de necessidade de inclusão, alterações ou exclusão de usuários de acesso à rede corporativa do IPREV Mariana, o solicitante deverá solicitar, via email um pedido formal contendo todas as especificações de acesso e dados do colaborador que terá sua credencial criada, alterada ou excluída.

5.3. Solicitação de Acesso Físico a infraestrutura de TIC

Responsáveis pelo processo

Usuários da Rede Corporativa IPREV Mariana com cargos superiores devidamente credenciados à gestão de equipes de trabalho na instituição.

- **Acesso a infraestrutura física da Rede Corporativa**



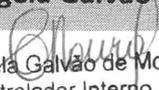
Descrição das Atividades:

Em caso de necessidade de qualquer tipo de acesso físico à infraestrutura física da rede corporativa do IPREV Mariana, o solicitante deverá solicitar via email, um pedido formal contendo as motivações, todas as especificações do acesso que deverá ser feito e os dados do colaborador ou terceiro que fará este acesso.

OBSERVAÇÕES:

- Quaisquer anormalidades no sistema de informação verificadas pelos usuários, estes deverão reportar imediatamente ao Departamento de Informática da Prefeitura de Mariana;
- Toda e qualquer movimentação de documentos e informações deverão respeitar o que determina o Código de Ética do IPREV Mariana e da Política de Segurança da Informação;
- Por medida de segurança, as senhas de acesso deverão ser alteradas por seus respectivos usuários, no mínimo trimestralmente.

6. Controle de datas de emissão e revisão:

Elaborado por	Aprovado por	Nº Revisão	Data
Rosângela Galvão de Moura  Rosângela Galvão de Moura Controlador Interno IPREV - Mat. 26.366	Douglas Silva Barros	000	03/12/2020



Douglas S. Barros
Coordenador de Tecnologia
da Informação